



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27/2022/CUn, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, considerando a decisão do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 6 de dezembro de 2022 pela aprovação do teor do parecer constante às páginas 270 a 274 do Processo Digital nº 23080.055256/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer e dar provimento ao pedido de reconsideração interposto pela senhora Suzeley Jorge, com a devolução dos autos ao Departamento de Nutrição do **Centro de Ciências da Saúde** para que este, dentro dos limites do seu poder discricionário, aprecie o mérito do pedido de prorrogação do prazo de permanência no Exterior, em Coimbra, Portugal, submetendo-o, de pronto ao Conselho da Unidade

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

IRINEU MANOEL DE SOUZA